



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3778 PAU DOS FERROS/RN, sexta-feira, 23 de agosto de 2024

IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

## PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

## PODER LEGISLATIVO

José Alves Bento (Presidente)

Francisco Gutemberg Bessa de Assis (Vice-presidente)

Francisca Itacira Aires Nunes (1ª Secretária)

Karigina Dayana Maia Costa (2ª Secretária)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Francisco Deusivan dos Santos Nasário

Francisco José Fernandes de Aquino

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

## PODER JUDICIÁRIO DO RN - UNIDADE JUDICIAL -

**Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS**  
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da  
Fazenda Pública

**Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS**  
Juiz Titular da 1ª Vara

**Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR**  
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

**Dr. RIVALDO PEREIRA NETO**  
Juiz Titular da 3ª Vara

## JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICIONAL -

**Dr. EDUARDO SOUSA DANTAS**  
Juiz Titular da 12ª Vara

**Dr. GUILHERME CASTRO LÔPO**  
Juiz Substituto da 12ª Vara

## PROMOTORIA DE JUSTIÇA

**Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO**  
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos  
Feros

**Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA**  
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos  
Feros

**Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS**  
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos  
Feros  
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos  
Feros.

## Diário Oficial do Município

### **SUMÁRIO**

#### **GABINETE DA PREFEITA**

- Lei Municipal
- Decreto Executivo
- Portaria

#### **DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

- Aviso de Cotação

#### **GERÊNCIA DE CONTRATOS**

- Extrato de Termo Aditivo
- Extrato de Ata

#### **GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

- Termo de Autorização de Dispensa
- Termo de Autorização de Dispensa
- Resultado de Julgamento da Licitação
- Aviso de Item Fracassado
- Aviso de Licitação
- Extrato do Termo de Pagamento

#### **SECRETARIA DE ADMINITRAÇÃO**

- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- 

#### **SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**

- Edital de Homologação e Resultado - FEPREV
- Edital de Recurso e Resultado - FEPREV



## Diário Oficial do Município

GABINETE DA PREFEITA

### LEI MUNICIPAL Nº 2.011/2024

**NOMEIA O MEMORIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN COMO MEMORIAL PAU-FERRENSE VEREADOR FRANCISCO AUGUSTO DE QUEIROZ (XIXICO)**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Pau dos Ferros aprova, e Ela sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica nomeado o espaço no corredor térreo da sede do Poder Legislativo de Pau dos Ferros/RN, próximo à sala de arquivo, como “Memorial Pau-ferrense Vereador Francisco Augusto de Queiroz (Xixixo)”.

**Parágrafo Único.** Deverá ser colocada uma placa de tamanho adequado, no espaço mencionado, contendo o nome “Memorial Pau-ferrense Vereador Francisco Augusto de Queiroz (xixico)”.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 23 de agosto de 2024.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

### DECRETO EXECUTIVO Nº247, 23 DE AGOSTO DE 2024

***Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 685.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.***

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 685.000,00 (seiscentos e oitenta e cinco mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Diário Oficial do Município

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 23 de agosto de 2024.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>685.000,00</b>
<b>07 .001 Secretaria de Infraestrutura</b>				<b>685.000,00</b>
<b>1156 Pavimentação de Vias Públicas</b>				<b>685.000,00</b>
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000 0001		685.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>685.000,00</b>
<b>04 .001 Secretaria do Meio Ambiente</b>				<b>152.000,00</b>
<b>2052 Ações Voltadas para realização de política de desenvolvimento de Eco Turísticas</b>				<b>5.000,00</b>
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001		5.000,00
<b>2060 Manutenção dos serviços administrativos da Secretaria</b>				<b>90.000,00</b>
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	15000000 0001		90.000,00
<b>2063 Realização de eventos, congressos, palestras e conferencias</b>				<b>10.000,00</b>
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001		10.000,00
<b>2356 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE COLETA SELETIVA</b>				<b>19.000,00</b>
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001		19.000,00
<b>2357 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ECOPONTO</b>				<b>20.000,00</b>
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001		20.000,00
<b>2358 REMUNERACAO DO PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>				<b>8.000,00</b>
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000 0001		8.000,00
<b>05 .001 Secretaria do Desenvolvimento Rural</b>				<b>34.000,00</b>
<b>2123 Manutenção e Conservação das Vias Rurais</b>				<b>15.000,00</b>
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001		15.000,00
<b>2127 Abastecimento de água por meio de Carro Pipa</b>				<b>4.000,00</b>

## Diário Oficial do Município

	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001	4.000,00
	<b>1155 Manutenção do Abatedouro Público Municipal</b>		<b>15.000,00</b>
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000 0001	15.000,00
<b>10 .001 Secretaria de Finanças</b>			<b>30.000,00</b>
	<b>2044 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos</b>		<b>30.000,00</b>
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15000000 0001	30.000,00
<b>11 .001 Secretaria do Planejamento e do Des. Eco</b>			<b>131.000,00</b>
	<b>2257 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais</b>		<b>45.000,00</b>
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000 0001	45.000,00
	<b>2258 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos</b>		<b>50.000,00</b>
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001	40.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17010000 0001	10.000,00
	<b>2261 Contratação de Assessoria Técnica Especializada</b>		<b>25.000,00</b>
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15000000 0001	25.000,00
	<b>2352 Aquisição de Veículo</b>		<b>11.000,00</b>
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000 0001	11.000,00
<b>12 .001 Secretaria de Tributação</b>			<b>140.000,00</b>
	<b>2265 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais</b>		<b>10.000,00</b>
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15000000 0001	10.000,00
	<b>2266 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos</b>		<b>52.000,00</b>
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001	25.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001	27.000,00
	<b>1269 Aquisição de Veiculo</b>		<b>20.000,00</b>
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000 0001	20.000,00
	<b>2270 Manutenção da Frota</b>		<b>20.000,00</b>
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001	20.000,00
	<b>2271 Contratação de Assessoria Especializada na área Tributária</b>		<b>26.000,00</b>
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15000000 0001	10.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001	16.000,00

Diário Oficial do Município

<b>1273 Aquisição de Equipamentos e Suprimentos de Informática</b>		<b>12.000,00</b>
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001	10.000,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000 0001	2.000,00
<b>14 .001 Secretaria da Cultura e do Turismo</b>		<b>38.000,00</b>
<b>2291 Construção do Teatro Municipal</b>		<b>38.000,00</b>
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000 0001	38.000,00
<b>15 .001 Secretaria do Esporte e Lazer</b>		<b>160.000,00</b>
<b>2290 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos</b>		<b>160.000,00</b>
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	15000000 0001	160.000,00

**DECRETO EXECUTIVO N°248, 23 DE AGOSTO DE 2024**

***Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.***

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 23 de agosto de 2024.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>50.000,00</b>
<b>08 .001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SAUDE</b>				<b>50.000,00</b>
	<b>2193 Promoção das Atividades do Centro de Apoio Psicossocial (CAPS)</b>			<b>50.000,00</b>

Diário Oficial do Município

	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000 0001	50.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>			<b>50.000,00</b>
<b>08 .001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SAUDE</b>			<b>50.000,00</b>
	<b>2193 Promoção das Atividades do Centro de Apoio Psicosocial (CAPS)</b>		<b>50.000,00</b>
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002 0001	50.000,00

**DECRETO EXECUTIVO Nº249, 23 DE AGOSTO DE 2024**

***Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.***

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 23 de agosto de 2024.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>3.000,00</b>
<b>02 .001 Gabinete da Prefeita</b>				<b>3.000,00</b>
	<b>2310 CONVEIO COOPERACAO COM ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE</b>			<b>3.000,00</b>
	3.3.41.41 CONTRIBUIÇÕES	15000000 0001		3.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>3.000,00</b>
<b>02 .001 Gabinete da Prefeita</b>				<b>3.000,00</b>
	<b>2022 Manutenção e Serviços do Gabinete da Prefeita</b>			<b>3.000,00</b>
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001		1.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001		2.000,00

Diário Oficial do Município**DECRETO EXECUTIVO Nº250, 23 DE AGOSTO DE 2024**

***Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 14.120,00 para os fins que especifica e dá outras providências.***

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 14.120,00 (quatorze mil, cento e vinte reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 23 de agosto de 2024.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>14.120,00</b>
<b>02 .001 Gabinete da Prefeita</b>				<b>14.120,00</b>
	<b>2310 CONVEIO COOPERACAO COM ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE</b>			<b>14.120,00</b>
	3.3.41.41 CONTRIBUIÇÕES	15000000 0001		14.120,00
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>14.120,00</b>
<b>02 .001 Gabinete da Prefeita</b>				<b>14.120,00</b>
	<b>2022 Manutenção e Serviços do Gabinete da Prefeita</b>			<b>2.000,00</b>
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000 0001		1.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001		1.000,00
	<b>2023 Realização de Eventos, Congressos, Conferências, Palestras e Seminários</b>			<b>120,00</b>
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001		120,00
	<b>2019 Manutenção da Folha de Pagamento</b>			<b>10.000,00</b>
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000 0001		10.000,00
	<b>2034 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos do Departamento Municipal de Transito - DEMUTR</b>			<b>2.000,00</b>
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000 0001		2.000,00

Diário Oficial do Município**DECRETO EXECUTIVO Nº251, 23 DE AGOSTO DE 2024**

***Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 70.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.***

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 23 de agosto de 2024.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>70.000,00</b>
<b>05 .001 Secretaria do Desenvolvimento Rural</b>				<b>70.000,00</b>
<b>2123 Manutenção e Conservação das Vias Rurais</b>				<b>70.000,00</b>
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001		70.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>70.000,00</b>
<b>05 .001 Secretaria do Desenvolvimento Rural</b>				<b>70.000,00</b>
<b>2117 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos Desenvolvimento Rural</b>				<b>9.000,00</b>
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001		9.000,00
<b>2118 Manutenção de Serviços de Transporte</b>				<b>26.000,00</b>
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001		26.000,00
<b>2127 Abastecimento de água por meio de Carro Pipa</b>				<b>35.000,00</b>
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001		35.000,00

## Diário Oficial do Município

### PORTARIA Nº 293/2024, DE 23 DE AGOSTO DE 2024

**Dispõe sobre a nomeação do servidor para fiscalizar Ata de Registro de Preços nº 129/2024, e dá outras providências**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021– Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear como fiscal da Ata de Registro de Preços nº 129/2024, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e a empresa **GJT SERVICOS & LOCACAO EIRELI**, que tem por objeto o registro de preços para a eventual Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de natureza comum continuado em conservação, limpeza, motoristas e apoio administrativo a bens móveis e imóveis, a serem executados nas dependências dos edifícios e unidades da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN. O(a) Servidor(a) indicado(a) : **JULIANA CRISTINA DE ARAÚJO**, CPF nº XXX.852.684-XX.

**Art. 2º** - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

---

### PORTARIA Nº 294/2024, DE 23 DE AGOSTO DE 2024

**Dispõe sobre a nomeação do servidor para fiscalizar Ata de Registro de Preços nº 031/2022, e dá outras providências**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021– Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear como fiscal da ata de registro de preços nº 031/2022, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e a empresa **MARCOS JULIANO DA SILVA**, que tem por objeto o registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada no fornecimentos de Materiais Permanentes de Informática, para atender as necessidades das diversas Secretarias deste município, conforme especificações e

## Diário Oficial do Município

quantitativos constantes na solicitação de despesa. O Servidor indicado: **JULIANA CRISTINA DE ARAÚJO**, CPF nº 065.852.684-74.

**Art. 2º** - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

---

### **PORTARIA Nº 295/2024, DE 23 DE AGOSTO DE 2024**

**Dispõe sobre a nomeação do servidor para fiscalizar Ata de Registro de Preços nº 032/2022, e dá outras providências**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021– Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear como fiscal da ata de registro de preços nº 032/2022, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e a empresa **JOSÉ RONYERDD FERREIRA RAMIRO**, que tem por objeto o registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada no fornecimentos de Materiais Permanentes de Informática, para atender as necessidades das diversas Secretarias deste município, conforme especificações e quantitativos constantes na solicitação de despesa. O Servidor indicado: **JULIANA CRISTINA DE ARAÚJO**, CPF nº 065.852.684-74.

**Art. 2º** - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

---

### **PORTARIA Nº 296/2024, DE 23 DE AGOSTO DE 2024**

**Dispõe sobre a nomeação do servidor para fiscalizar Ata de Registro de Preços nº 033/2022, e dá outras providências**

## Diário Oficial do Município

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021– Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear como fiscal da ata de registro de preços nº 033/2022, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e a empresa **EGC COMÉRCIO E ATACADISTA DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS EIRELI**, que tem por objeto o registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada no fornecimentos de Materiais Permanentes de Informática, para atender as necessidades das diversas Secretarias deste município, conforme especificações e quantitativos constantes na solicitação de despesa. O Servidor indicado: **JULIANA CRISTINA DE ARAÚJO**, CPF nº 065.852.684-74.

**Art. 2º** - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

---

### **PORTARIA Nº 297/2024, DE 23 DE AGOSTO DE 2024**

**Dispõe sobre a nomeação do servidor para fiscalizar Ata de Registro de Preços nº 034/2022, e dá outras providências**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021– Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear como fiscal da ata de registro de preços nº 034/2022, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e a empresa **ESFERA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E COMERCIO LTDA**, que tem por objeto o registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada no fornecimentos de Materiais Permanentes de Informática, para atender as necessidades das diversas Secretarias deste município, conforme especificações e quantitativos constantes na solicitação de despesa. O Servidor indicado: **JULIANA CRISTINA DE ARAÚJO**, CPF nº 065.852.684-74.

**Art. 2º** - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

---

## Diário Oficial do Município

### **PORTARIA Nº 298/2024, DE 23 DE AGOSTO DE 2024**

**Dispõe sobre a nomeação do servidor para fiscalizar Ata de Registro de Preços nº 035/2022, e dá outras providências**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 555, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021– Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear como fiscal da ata de registro de preços nº 035/2022, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e a empresa **ASSUNÇÃO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA**, que tem por objeto o registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada no fornecimentos de Materiais Permanentes de Informática, para atender as necessidades das diversas Secretarias deste município, conforme especificações e quantitativos constantes na solicitação de despesa. O Servidor indicado: **JULIANA CRISTINA DE ARAÚJO**, CPF nº 065.852.684-74.

**Art. 2º** - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

---

### **PORTARIA Nº 299/2024, DE 23 DE AGOSTO DE 2024**

**Dispõe sobre a nomeação do servidor para fiscalizar Ata de Registro de Preços nº 036/2022, e dá outras providências**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 555, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021– Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear como fiscal da ata de registro de preços nº 036/2022, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e a empresa **PDS DE ALMEIDA**, que tem por objeto o registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada no fornecimentos de Materiais Permanentes de Informática, para atender as necessidades das diversas Secretarias deste município, conforme especificações e quantitativos constantes na solicitação de despesa. O Servidor indicado: **JULIANA CRISTINA DE ARAÚJO**, CPF nº 065.852.684-74.

## Diário Oficial do Município

**Art. 2º** - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

---

### **PORTARIA Nº 300/2024, DE 23 DE AGOSTO DE 2024**

**Dispõe sobre a nomeação do servidor para fiscalizar Ata de Registro de Preços nº 037/2022, e dá outras providências**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 555, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021– Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear como fiscal da ata de registro de preços nº 037/2022, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e a empresa **GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO**, que tem por objeto o registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada no fornecimentos de Materiais Permanentes de Informática, para atender as necessidades das diversas Secretarias deste município, conforme especificações e quantitativos constantes na solicitação de despesa. O Servidor indicado: **JULIANA CRISTINA DE ARAÚJO**, CPF nº 065.852.684-74.

**Art. 2º** - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

---

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

#### **DEPARTAMENTO DE COMPRAS- SEGOV** **AVISO DE COTAÇÃO**

O Município de Pau dos Ferros/RN, por intermédio de seu Departamento de Compras, representado pela sua Gerente, designada pela Portaria da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Marianna Almeida Nascimento, Nº. 222/2023 - GC - de 03 de abril de 2023, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar processo de despesa, cujo

Diário Oficial do Município

objeto é atender à necessidade urgente **do procedimento TERMOABLAÇÃO DE SAFENA COM ENDOLASER EM VEIA SAFENA MAGNA ESQUERDA E COLATERAIS da paciente Sra. M.L.de.P.L.** conforme demanda oriunda da Secretaria Municipal de Saúde – SESAU, bem como especificações e quantidades estabelecidas na tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDAD E DE MEDIDA	QUANTIDAD E
	<b>Procedimento TERMOABLAÇÃO DE SAFENA COM ENDOLASER EM VEIA SAFENA MAGNA ESQUERDA E COLATERAIS da paciente Sra. M.L.de.P.L.</b>	Unidade	02

Os orçamentos deverão ser elaborados em papel timbrado, assinados pelo representante legal, datadas, digitalizadas e entregues na Avenida Getúlio Vargas, nº 1911, centro Pau dos Ferros/RN ou encaminhadas para o e-mail [setordecompraspdf@gmail.com](mailto:setordecompraspdf@gmail.com), juntamente com suas devidas certidões de regularidade para com a União, Estado, Município, FGTS, Debitas Trabalhistas, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, assim como, o cartão de CNPJ, excepcionalmente, até o dia **26 de agosto de 2024, às 13h00min.**

Demais informações podem ser solicitadas através do e-mail [setordecompraspdf@gmail.com](mailto:setordecompraspdf@gmail.com).

Pau dos Ferros/RN, 23 de agosto de 2024.

MAÍRA LOUISE FERNANDES ALVES  
**Gerente de Compras**

GERÊNCIA DE CONTRATOS

**EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 127052201**

**CONTRATO N° 196/2022**

**ORIGEM:** TOMADA DE PREÇOS N°. 2/2022-0009

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

**CONTRATADA:** AB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME

**CNPJ:** 07.161.661/0001-48

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de execução do contrato n° 196/2022, por mais 90 (noventa) dias, com início em 22/08/2024 e término em 22/11/2024 objetivando a continuidade da reforma da Escola Municipal professora Nila Rêgo, localizada na rua Raimundo Severino do Rêgo, esquina com a rua Djalma de Freitas - bairro Princesinha do Oeste, Pau dos Ferros/RN.

## Diário Oficial do Município

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** AS despesas serão consignadas nas seguintes Dotações Orçamentárias: Exercício 2024, **Unidade Orçamentária 06001 – Secretaria de Educação**, Ação 1077 – Reforma das Unidades de Ensino Fundamental; Classificação Econômica – 449051 – Obras e Instalações, Fonte 15001001 e 17010000, e correrão à conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, § 1º, I, da Lei 8.666/1993

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**  
ESPEDITA DIAS DA COSTA – **REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

---

### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 06050301/2024**

**ATA N° 129/2024**

**ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO N° 6/2024-0015

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

**CONTRATADA:** GJT SERVICOS & LOCACAO EIRELI

**CNPJ:** 17.754.216/0001-45

**OBJETO:** A presente ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **Contratação de empresa** especializada em prestação de serviços de natureza comum continuado em conservação, limpeza, motoristas e apoio administrativo a bens móveis e imóveis, a serem executados nas dependências dos edifícios e unidades da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN

**VALOR TOTAL:** R\$ 7.533.744,12 (Sete milhões, quarenta e trinta e três mil, setecentos e quarenta e quarenta e quatro reais e doze centavos).

**VIGÊNCIA:** 21 de agosto de 2024 a 20 de agosto de 2025.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**  
HIPOLITO PUPO GALDINO – **REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

---

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA N° 7/2024-0040**  
(LN N° 14.133/21, C/C A Resolução n° 028/2020-TCE/RN)

### **REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

Em atendimento ao art. 72, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/21 e no uso das minhas atribuições legais enquanto Prefeita do Município de Pau dos Ferros/RN, **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação n° **7/2024-0040**, que tem como objeto **PROCESSO DE DESPESA, EM CARÁTER EMERGENCIAL, PARA ATENDER À NECESSIDADE URGENTE DO**

## Diário Oficial do Município

**PROCEDIMENTO PERCUTÂNEO DE FLEBOGRAFIA + ANGIPLASTIA VENOSA DO PACIENTE SR. B. J. DE Q.**, no Art. 75, inciso VIII, do diploma legal supramencionado, adjudicando em favor das seguintes empresas: **INSTITUTO DO CORAÇÃO WILSON ROSADO - EPP**, pessoa jurídica inscrita no **CNPJ nº 07.303.701/0001-49**, no valor de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, **INSTITUTO VASCULAR MOSSOROENSE LTDA**, pessoa jurídica inscrita no **CNPJ nº 34.249.874/0001-07**, no valor de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, e **CARDIODIAGNOSTICO LTDA** pessoa jurídica inscrita no **CNPJ nº 36.650.324/0001-50**, no valor de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**, referente despesas médicas e hospitalares, conforme documentações comprobatórias do procedimento, em anexo.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 23 de agosto de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO  
PREFEITA

---

### **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA Nº 7/2024-0047** (LN Nº 14.133/21, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Em atendimento ao art. 72, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/21 e no uso das minhas atribuições legais enquanto Prefeita do Município de Pau dos Ferros/RN, **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação nº **7/2024-0047**, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O GERENCIAMENTO DO EVENTO FINECAP 2024, CONFORME DEMANDA ORIUNDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV**, fundamentada no Art. 75, inciso II, do diploma legal supramencionado, adjudicando em favor da seguinte empresa: **ARTUR EMANUEL CAVALCANTE DE SA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº **24.504.070/0001-45** no valor de **R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais)**, referente a aquisição da referida estrutura, conforme documentações comprobatórias do procedimento, em anexo.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 20 de agosto de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO  
PREFEITA

---

### **RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO** **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2024-0033**

A **Prefeitura Municipal De Pau Dos Ferros**, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº **6/2024-0033**

## Diário Oficial do Município

**Objeto da Licitação:** Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Buffet, para a realização de eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura.

### RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Conforme segue:

**MARTA MARIA RODRIGUES DO REGO-** CNPJ: 07.550.233/0001-07 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 4, 11, 12, 13, 14, 15, 24 ; totalizando o valor de **R\$ 196.515,00 (cento e noventa e seis mil, quinhentos e quinze reais).**

**CRISTIANE MARIA DIOGENES BARRETO - ME-** CNPJ: 10.014.252/0001-23 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 2, 3, 16, 17, 25 ; totalizando o valor de **R\$ 391.525,00 (trezentos e noventa e um mil, quinhentos e vinte e cinco reais).**

**NONNA VALERIA DE OLIVEIRA-** CNPJ: 42.138.534/0001-29 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 5, 6, 7, 8, 9, 10 ; totalizando o valor de **R\$ 165.999,00 (cento e sessenta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais).**

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame adjudicação e homologado pela Exma. Sra. **Marianna Almeida Nascimento**, autoridade competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

### RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

**MARTA MARIA RODRIGUES DO REGO-** CNPJ: 07.550.233/0001-07 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 4, 11, 12, 13, 14, 15, 24 ; totalizando o valor de **R\$ 196.515,00 (cento e noventa e seis mil, quinhentos e quinze reais).**

**CRISTIANE MARIA DIOGENES BARRETO - ME-** CNPJ: 10.014.252/0001-23 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 2, 3, 16, 17, 25 ; totalizando o valor de **R\$ 391.525,00 (trezentos e noventa e um mil, quinhentos e vinte e cinco reais).**

**NONNA VALERIA DE OLIVEIRA-** CNPJ: 42.138.534/0001-29 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 5, 6, 7, 8, 9, 10 ; totalizando o valor de **R\$ 165.999,00 (cento e sessenta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais)..**

O pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS.

Pau dos Ferros – RN, 23 de agosto de 2024.

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES  
**Pregoeiro**

## Diário Oficial do Município

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N° 6/2024-0033 2ª CHAMADA

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público que às **09:00 horas** do dia **06/09/2024**, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico N° 6/2024-0033**, tipo menor preço, para **Registro de Preço**, que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Buffet, para a realização de eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Governo e demais Unidades Administrativas**, conforme condições, de acordo com o que determina a legislação vigente. O certame será realizado por meio do portal de compras públicas, no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) pelo pregoeiro David Jhenison Soares Fernandes.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto no Decreto Executivo Municipal nº 471/2023, Lei Federal Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e demais normas aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <http://paudosferros.rn.gov.br/licitacao.php> [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e poderá ser solicitado através do e-mail: [licitapmpf@gmail.com](mailto:licitapmpf@gmail.com).

Pau dos Ferros – RN, 23 de agosto de 2024.

David Jhenison Soares Fernandes  
**Agente de contratação**  
**Portaria 008/2024**

### AVISO DE ITENS FRACASSADOS PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N° 6/2024-0033

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de buffet, para a realização de eventos promovidos pela secretaria municipal de governo e demais unidades administrativas.

ITENS FRACASSADOS			
Seq.	Item	Quantidade	Unidade
18	SUCO DE FRUTA 300 ML - Especificações: Sabor: Acerola, Abacaxi, Abacaxi com hortelã, Cajá, Cajú, Goiaba, Graviola, Manga, Maracujá.	2000,00	UND
19	SUCO DE FRUTA 1 LITRO - Especificações: Sabor: Acerola, Abacaxi, Abacaxi com hortelã, Cajá, Cajú, Goiaba, Graviola, Manga, Maracujá.	2000,00	UND
20	- Refrigerante 1 litro: (Sabor: Cola, Laranja, Guaraná e Limão).	2000,00	Litro
21	REFRIGERANTE 2 LITROS - Especificações: Sabor: Cola, Laranja, Guaraná e Limão.	2000,00	UND

Diário Oficial do Município

22	REFRIGERANTE LATA 350 ML - Especificações: Sabor: Cola, Laranja, Guaraná e Limão	2000,00	UND
23	REFRIGERANTE ZERO LATA 350 ML - Especificações: Sabor: Cola, Laranja e Guaraná.	500,00	UND

Pau dos Ferros – RN, 23 de agosto de 2024.

David Jhenison Soares Fernandes  
**PREGOEIRO OFICIAL**

---

**EXTRATO DO TERMO DE PAGAMENTO  
POR INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**

**INDENIZANTE:** MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS – RN

**CNPJ** nº 08.148.421/0001-76

**EMPRESA:** BOBÔ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME

**CNPJ** sob o nº 35.341.731/0001-85

**OBJETO:** Referente ao ressarcimento pelos serviços prestados pela empresa supracitada derivados do contrato administrativo, referente a execução de construção de unidade básica de saúde no Bairro Riacho do Meio (proposta nº 11692.7500001/19-0004 – FNS).

**VALOR TOTAL:** R\$54.545,00 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e cinco reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação orçamentária: Orçamento Geral do Município, Exercício 2024, Unidade Orçamentária, 80.001 – Secretaria Municipal de Saúde, 2164 – Manutenção e Conservação de Bens imóveis, 3.3.90.93– Indenizações e Restituições – Recursos: 15001002 – Recurso não Vinculados de impostos – Despesas com ações e serviços públicos de saúde.

**BASE LEGAL:** Art. 59, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

**BOBÔ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME** – REPRESENTANTE DA EMPRESA INDENIZADA

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO** - PREFEITA MUNICIPAL

---

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 442/2024, de 23 DE AGOSTO DE 2024.**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais;

## Diário Oficial do Município

### R E S O L V E

**Art. 1º** - Conceder ao Sr. **JULIANA CRISTINA DE ARAÚJO**, Diretora de Controle de Pagamento deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 22 a 23 de agosto, que irá se deslocar para fins administrativos nos municípios do Alto e Médio Oeste Potiguar/RN, 01 (uma) diária, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objeto **REALIZAR A ENTREGA DOS CONVITES ÀS AUTORIDADES DO PODER PÚBLICO PARA A FEIRA INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E NEGÓCIOS DO ALTO OESTE POTIGUAR (FINECAP) COM A FINALIDADE DE ESTREITAR LAÇOS INSTITUCIONAIS E PROMOVER UMA MAIOR INTEGRAÇÃO ENTRE O EVENTO E AS ESFERAS GOVERNAMENTAIS.**

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**VANESSA LOPES LEITE**  
Secretaria Municipal de Administração

---

### **PORTARIA Nº 442/2024, DE 23 DE AGOSTO DE 2024.**

**Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor público e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 69, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007,

**CONSIDERANDO** o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 843/2024;

**CONSIDERANDO** o art. 69 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

### **R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao servidor **ROBSON RENATO SALES DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo efetivo de Vigia, 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares, referente ao período aquisitivo de 29 de maio de 2023 a 29 de maio de 2024, a serem usufruídas a partir de 15/08/2024 a 13/09/2024. 000000000

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

**VANESSA LOPES LEITE**  
Secretaria Municipal de Administração  
Portaria nº 209/2024

---

## Diário Oficial do Município

### PORTARIA Nº 443/2024, DE 23 DE AGOSTO DE 2024.

#### **DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o art. 187 da Lei Municipal nº 1053/2007, na qual prevê a concessão de licença a servidor público para tratamento de saúde;

**CONSIDERANDO** que as licenças até 30 (trinta) dias, a inspeção será feita por médico do órgão de pessoal, conforme dispõe o art. 188 da Lei Municipal nº 1053/2007;

**CONSIDERANDO** o Prontuário Médico Individual expedido pelo Médico do Trabalho deste Município;

#### **R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder licença para tratamento de saúde a servidora **REGINA CELIDA FREITAS**, Professora PIII, Matrícula funcional 0824, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 09/08/2024.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

**VANESSA LOPES LEITE**  
Secretaria Municipal de Administração  
Portaria nº 209/2024

---

### PORTARIA Nº 444/2024, DE 23 DE AGOSTO DE 2024.

#### **Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor público e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 69, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007,

**CONSIDERANDO** o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 842/2024;

## Diário Oficial do Município

**CONSIDERANDO** o art. 69 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

### **R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao servidor **FRANCISCO LEUDIMAR DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares, referente ao período aquisitivo de 13 de setembro de 2022 a 13 de setembro de 2023, a serem usufruídas a partir de 02/09/2024 a 01/10/2024.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Arquite-se.

**VANESSA LOPES LEITE**  
Secretaria Municipal de Administração  
Portaria nº 209/2024

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

### **EDITAL Nº 002/2024 - PRÊMIO FEPREV**

#### **SELEÇÃO DE PROJETO APOIADOS COM RECURSOS DA LEI DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB).**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT, no uso de suas atribuições legais conferidas a **Comissão Municipal de Gestão, Acompanhamento e Fiscalização dos atos referente a execução da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB)**, por meio da PORTARIA Nº. 003 DE 23 DE MAIO DE 2024, **TORNA PÚBLICO o resultado da fase de habilitação e seleção** do Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO, com fundamento legal, ao disposto na Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022 - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, Lei nº 14.719, de 1º de novembro de 2023 - Diretrizes para aplicação de recursos da PNAB no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023 - Regulamentador da Lei nº 14.399/2022 e Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023 - Fomento à Cultura.

#### **1. DO RESULTADO**

- 1.1 A presente comissão após análise da fase de habilitação jurídica da documentação exigida no presente edital, RESOLVE:
- 1.2 Atribuir nota 38 (Trinta e Oito) e Homologar a presente inscrição por atender as exigências do presente Edital, conforme resultado abaixo:
- 1.3 Proponente: **ASSOCIAÇÃO DOS POETAS REPENTISTAS DO ALTO OESTE RIOGRANDENSE - APRAOR**
- 1.4 Avaliação:

## Diário Oficial do Município

<b>Critério</b>	<b>Descrição do Critério</b>	<b>Pontuação</b>
<b>A</b>	Reconhecida atuação na categoria cultural inscrito(a).	10
<b>B</b>	Integração e inovação do agente cultural com outras esferas do conhecimento e da vida social.	08
<b>C</b>	Contribuição a populações em situação de vulnerabilidade social, tais como idosos, crianças, pessoas negras, etc).	10
<b>D</b>	Contribuição do agente cultural à(s) comunidade(s) em que atua, tais como realização de ações dentro da comunidade, contratação de profissionais da comunidade, etc.	10
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>		<b>38</b>

### 2. DA FASE DE RECURSO:

2.1 Fica aberto a fase de recursos das 07h às 13h do dia 23/06/2024 as quais deveram ser realizadas de forma presencial com o preenchimento do ANEXO VIII do Edital 002/2024, devidamente fundamentado.

### 3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 3.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Municipal de Gestão, Acompanhamento e Fiscalização, conforme o caso, elegendo-se o foro da Comarca de Pau dos Ferros/RN para dirimir quaisquer conflitos oriundos.
- 3.2 Todas as convocações, avisos e resultados oficiais, referentes à realização deste Processo, serão divulgados no Diário Oficial do Município, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

**Pau dos Ferros/RN, 22 de Agosto de 2024.**

**Marta Maria Pontes Feitosa Chaves**  
**Secretária de Cultura e Turismo**  
**Portaria nº 356/2021**

---

### EDITAL Nº 002/2024 - PRÊMIO FEPREV

### SELEÇÃO DE PROJETO APOIADOS COM RECURSOS DA LEI DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB).

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT, no uso de suas atribuições legais conferidas a **Comissão Municipal de Gestão, Acompanhamento e Fiscalização dos atos referente a execução da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB)**, por meio da PORTARIA Nº. 003 DE 23 DE MAIO DE 2024, **TORNA PÚBLICO** o **resultado da fase de recurso e resultado final** do Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO, com fundamento legal, ao disposto na Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022 - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura,

## Diário Oficial do Município

Lei nº 14.719, de 1º de novembro de 2023 - Diretrizes para aplicação de recursos da PNAB no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023 - Regulamentador da Lei nº 14.399/2022 e Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023 - Fomento à Cultura.

### **1. DO RESULTADO**

- 1.1 A presente comissão após análise da fase de recurso exigida no presente edital, **RESOLVE:**
- 1.2 Homologar em definitivo o resultado final, restando como qualificado o agente cultural abaixo qualificado:
- 1.3 Proponente: **ASSOCIAÇÃO DOS POETAS REPENTISTAS DO ALTO OESTE RIOGRANDENSE - APRAOR**

1.4

### **2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 2.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Municipal de Gestão, Acompanhamento e Fiscalização, conforme o caso, elegendo-se o foro da Comarca de Pau dos Ferros/RN para dirimir quaisquer conflitos oriundos.
- 2.2 Todas as convocações, avisos e resultados oficiais, referentes à realização deste Processo, serão divulgados no Diário Oficial do Município, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

**Pau dos Ferros/RN, 23 de Agosto de 2024.**

**Marta Maria Pontes Feitosa Chaves**  
**Secretária de Cultura e Turismo**  
**Portaria nº 356/2021**

SECRETARIA DE GOVERNO

**PORTARIA Nº 52/2024, DE 23 DE AGOSTO DE 2024.**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais;**

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º - Conceder à Sra. GERLANE CARVALHO DE AQUINO, Assessora de Comunicação deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 22 a 23 de agosto, que irá se deslocar para fins administrativos nos municípios do Alto e Médio Oeste Potiguar/RN, 01 (uma) diária, com o valor total de R\$ 200,00 (duzentos reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objeto **REALIZAR A ENTREGA DOS CONVITES ÀS AUTORIDADES DO PODER PÚBLICO PARA A FEIRA INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E NEGÓCIOS DO ALTO OESTE POTIGUAR****

## Diário Oficial do Município

**(FINECAP) COM A FINALIDADE DE ESTREITAR LAÇOS INSTITUCIONAIS E PROMOVER UMA MAIOR INTEGRAÇÃO ENTRE O EVENTO E AS ESFERAS GOVERNAMENTAIS.**

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIOGENES**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

---

### **PORTARIA Nº 53/2024, DE 23 DE AGOSTO DE 2024.**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, no uso de suas atribuições legais;

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder à Sra. **MARIA DANIELE DA SILVA**, Diretora de Pesquisas e Planejamento de Compras deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 22 a 23 de agosto, que irá se deslocar para fins administrativos nos municípios do Alto e Médio Oeste Potiguar/RN, 01 (uma) diária, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objeto **REALIZAR A ENTREGA DOS CONVITES ÀS AUTORIDADES DO PODER PÚBLICO PARA A FEIRA INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E NEGÓCIOS DO ALTO OESTE POTIGUAR (FINECAP) COM A FINALIDADE DE ESTREITAR LAÇOS INSTITUCIONAIS E PROMOVER UMA MAIOR INTEGRAÇÃO ENTRE O EVENTO E AS ESFERAS GOVERNAMENTAIS.**

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIOGENES**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

---

### **PORTARIA Nº 54/2024, DE 23 DE AGOSTO DE 2024.**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, no uso de suas atribuições legais;

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder à Sra. **PALOMA AUGUSTA VIDAL FERNANDES**, Assessora de Técnica deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 22 a 24 de agosto, que irá se deslocar para fins administrativos nos municípios do Alto e Médio Oeste Potiguar/RN, 02 (duas) diárias, com o valor total de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

## Diário Oficial do Município

Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objeto **REALIZAR A ENTREGA DOS CONVITES ÀS AUTORIDADES DO PODER PÚBLICO PARA A FEIRA INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E NEGÓCIOS DO ALTO OESTE POTIGUAR (FINECAP) COM A FINALIDADE DE ESTREITAR LAÇOS INSTITUCIONAIS E PROMOVER UMA MAIOR INTEGRAÇÃO ENTRE O EVENTO E AS ESFERAS GOVERNAMENTAIS.**

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIOGENES**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

SECRETARIA DE SAÚDE

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**  
**Portaria Nº 1115/2024, 20 DE AGOSTO DE 2024**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Antônio Marcos Da Silva Góis**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 21 a 22 de Agosto de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de **TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.**

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

**Portaria Nº 1130/2024, DE 23 DE AGOSTO DE 2024**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

## Diário Oficial do Município

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Damiao Cristovam da Silva**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 21 a 22 de Agosto de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria Nº 1131/2024, DE 23 DE AGOSTO DE 2024**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Damiao Cristovam da Silva**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 23 a 24 de Agosto de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Sousa/PB, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria Nº 1132/2024, 23 DE AGOSTO DE 2024**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Gilcley Assis Do Nascimento**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 23 a 24 de Agosto de 2024, que irá se deslocar

## Diário Oficial do Município

para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

### **Portaria Nº 1133/2024, 23 DE AGOSTO DE 2024**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Antônio Marcelo Torres De Queiroz**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dia 24 a 25 de Agosto de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

### **Portaria Nº 1134/2024, 23 DE AGOSTO DE 2024**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Henrique Antônio Do Nascimento Oliveira**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dia 25 a 26 de Agosto de

## Diário Oficial do Município

2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

### **Portaria Nº 1135/2024, DE 23 DE AGOSTO DE 2024**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Francisco Ednaldo De Araújo Pereira**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 25 a 26 de Agosto de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

### **Portaria Nº 1136/2024, 23 DE AGOSTO DE 2024**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Gilcley Assis Do Nascimento**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 26 a 27 de Agosto de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 120,00

## Diário Oficial do Município

(cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria Nº 1137/2024, 23 DE AGOSTO DE 2024**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Emeson Mikael do Nascimento Freitas**, Motorista desde Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dia 26 de Agosto de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria Nº 1138/2024, 23 DE AGOSTO DE 2024**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Márcio José de Queiroz**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 26 de Agosto de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00

## Diário Oficial do Município

(sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

### **Portaria Nº 1139/2024, DE 23 DE AGOSTO DE 2024**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Damiao Cristovam da Silva**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 26 a 27 de Agosto de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Fortaleza/CE, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE